

PROCESSO Nº SEI-210001/025087/2025-JEFFERSON DOS SANTOS RIBEIRO ID 43714560 **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 14/12/2019 a 13/12/2024.

PROCESSO Nº SEI-E-06/972.082/1999 - HASSIBA CRISTINA PEREIRA YUNES, ID 19727151 **TORNO SEM EFEITO**, Período Base de 04/072019 a 08/08/2024 (Despacho de 29/01/2024, publicado no Diário Oficial, de 01/11/2024), referente à Licença Prêmio.

Id: 2638778

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 01.04.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/009260/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DROGAFONTE LTDA, no valor estimado de R\$ 3.028,50 (três mil e vinte e oito e cinquenta centavos), visando à aquisição de MORFINA 0,2MG/ ML / MORFINA 10MG/ML /ROPIVACAÍNA 0,2% e QUETIAPINA 25 MG, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 105/2024, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, PE nº 178/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/009255/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ 1.645,00 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais), visando à aquisição de MORFINA 1 MG / ML 2ML, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 053/2024-D, consolidada pelo FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 031/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/007477/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, no valor estimado de R\$ 1.542,00 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais), visando à aquisição de GLICOSE 5% 100ml, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 88/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 136/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/007470/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, no valor estimado de R\$ 1.424,70 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), visando à aquisição de SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500mg F/A, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 027/2025-E, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 175/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/007471/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor estimado de R\$ R\$ 97,20 (noventa e sete reais e vinte centavos), visando à aquisição de COLCHICINA CP 0,5mg, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 027/2025-D, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 121/2024 , com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/007465/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DROGAFONTE LTDA, no valor estimado de R\$ R\$ 54,43 (cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), visando à aquisição de CLONAZEPAM CP 0,5mg, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 027/2025-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 175/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964

DE 03.04.25

PROCESSO Nº SEI-270006/005939/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, no valor estimado de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais), visando à aquisição de AMIDO HIDROXIETILICO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 089/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 136/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/007493/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, no valor estimado de R\$ 4.870,50 (quatro mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos), visando à aquisição de SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO

100MG F/A 5ML, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 031/2025, consolidada pelo SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 218/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/005466/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, no valor estimado de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), visando à aquisição de AGULHA HIPODERMICA PADRONIZADA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 115/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 102/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/007924/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor estimado de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), visando à aquisição de SACCHAROMYCES CAP 100MG, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 103/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 121/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2638779

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 21.08.2024

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 27 de março de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/97 - **ADARILSON MOREIRA DA SILVA**, RG 22.020 CBMERJ, Id Funcional 0026129833, CPF 010626577-64, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/014230/2025.

Id: 2638756

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR GERAL
DE 27.03.2025

DESIGNA, a contar da presente publicação, o seguinte servidor: 2º TEN BM QOC/19 **DANIEL DOS SANTOS DA SILVA**, RG: 53.495, ID: 51068206, na função de Fiscal, em substituição ao servidor: MAJ BM QOC/05 **ELDER RANGEL DOS SANTOS**, RG: 36.613, ID: 42149363, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato nº 048/2022, oriundo do processo SEI-270042/000443/2021, firmado com a empresa KIARGOS SERVIÇOS E FACILITY LTDA - LOTE 03, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo SEI-270007/008253/2025.

DESIGNA, a contar da presente publicação, o seguinte servidor: 1º Ten BM QOA/00 **MARCEL ÁTILA FERREIRA DIAS**, RG: 27.603 , ID: 6119530, na função de Fiscal, em substituição ao servidor: 2º Ten BM QOA/00 **JANSSEN HENRIQUES LIMA**, RG: 27.585, ID: 26724910, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 049/2022, oriundo do processo SEI-270042/000443/2021, firmado com a empresa CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI - LOTE 04 CBA II, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo SEI-270007/007880/2025.

DESIGNA, a contar da presente publicação, a substituição dos seguintes servidores da Comissão de Fiscalização do contrato nº 066/2022, oriundo do processo SEI-270042/000443/2021, firmado com a empresa MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - Lote 11.

Gestor Técnico Operacional:
Sai: MAJOR BM QOC/02 **VINICIUS BISPADO PARANHOS** - RG: 26224 - ID: 613454-8
Entra: MAJOR BM QOC/02 **ALEX PINTO COLAÇO** - RG: 31359 - ID: 914289-3
Fiscal de Contrato:
Sai: 1º TEN BM QOC/16 **ROGER BRANCO SIMÕES** - RG: 53362 - ID: 5081871-6
Entra: 2º TEN BM QOC/20 **FELIPE DE OLIVEIRA SILVA** - RG: 53671 - ID: 5111677-4

A referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo SEI-270007/008271/2025.

Id: 2638711

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.04.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/004383/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A (31.673.254/0010-95), no valor de R\$ 155.298,50 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, a fim de atender às demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 088/2024, referente ao

Pregão Eletrônico Nº 136/2023, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

PROCESSO Nº SEI-270006/004702/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa PHARMAPLEX DISTRIBUIDORA (18.809.570/0001-92), no valor de R\$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, a fim de atender às demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 002/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 063/2023, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

Id: 2638931

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETÁRIA

***RESOLUÇÃO SES N.º3584 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

ALTERA A RESOLUÇÃO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n.º SEI-080001/037913/2024, e

CONSIDERANDO:

- a Resolução SES nº 2272 de 12 de maio de 2021, publicada no DOERJ de 17 de maio de 2021;
- a necessidade de oficializar os atuais coordenadores dos Núcleos Descentralizados de Ações de Vigilância em Saúde NDAVS;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução SES nº 2272 de 12 de maio de 2021, publicada no D.O. de 17/05/2021, designando para responder pela Coordenação dos Núcleos Descentralizados de Vigilância da Saúde - NDAVS os servidores abaixo relacionados:
I - MARIA ADELAIDE MENEZES RAMOS, ID Funcional 42145830 - Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde da Região Metropolitana I;
II - LUIZ CARLOS PIMENTEL AGUIAR, ID Funcional 50017519 - Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde da Região da Baixada Litorânea;
III - SÔNIA REGINA SILVA DE PAULA MACHADO ID Funcional 42154120 - Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde da Região do Médio Paraíba;
IV - CLAUDIA BERTOLLI ORMELI, ID Funcional 31469744 - Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde da Região Serrana;
V - LUCINÉIA NOGUEIRA NEVES, Matrícula MS nº 0650558 - Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde da Região Noroeste;
VI - DEISE CARDOSO LIMA MIRANDA, ID Funcional 31123970 - Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde da Região Metropolitana II;
VII - BEATRIZ DIAS DE OLIVEIRA MELLO, ID Funcional 42156076 - Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde da Região da Baía de Ilha Grande;
VIII - MARIANE MARQUES DE ANDRADE MELO, ID Funcional 42721350 - Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde da Região Norte;
IX - PATRÍCIA GANZENMULLER MOZA, ID Funcional 31481973 - Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde da Região Centro Sul;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024
CLAÚDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Secretária de Estado de Saúde

*República por incorreção no original publicada no D.O. de 19.12.2024.

Id: 2638903

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03/04/2025

INSTAURA sindicância para apurar os fatos que ensejaram a abertura do processo SEI-080001/001396/2020, **DESIGNANDO** para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
1- **THIAGO BORGES DE ARAÚJO** - ID 5104323-8; 2- **PAULO REBELO PEREIRA VOLPINI CASTANHEIRO** - ID 5115820-5; 3- **MÁRCIA ROSANE SERPA BARRETO** Cordeiro - ID 5008810-6.

Id: 2638904

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03/04/2025

PROCESSO SEI-080001/000054/2025 - Reconheço as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2025 relacionadas na listagem do 25º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 25º LOTE				
PROCESSO	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPETÊNCIA	VALOR
SEI-080001/007993/2025	FMS Niterói	Resolução SES nº 3300 de 19 de abril de 2024	nov/24	R\$ 145.643,14
SEI-080001/008046/2025	FMS Campos dos Goytacazes	Resolução SES nº 3300 de 19 de abril de 2024	nov/24	R\$ 1.105.467,42
SEI-080001/008932/2025	FMS Resende	Resolução SES nº 3282 de 25 de março de 2024	dez/24	R\$ 57.800,00
SEI-080001/008357/2025	FMS Duque de Caxias	Resolução SES nº 3282 de 25 de março de 2024	nov/24	R\$ 229.400,00
SEI-080001/008220/2025	FMS Belford Roxo	Resolução SES nº 3282 de 25 de março de 2024	dez/24	R\$ 216.100,00
SEI-080001/007465/2025	FMS Volta Redonda	Resolução SES nº 3282 de 25 de março de 2024	dez/24	R\$ 38.200,00
SEI-080001/006934/2025	FMS Campos dos Goytacazes	Resolução SES nº 3282 de 25 de março de 2024	dez/24	R\$ 119.500,00
SEI-080001/040201/2024	SIMEN RIO ELEVADORES E TECNOLOGIA LTDA	Prestação de serviços de manutenção preventiva	dez/24	R\$ 18.886,00

Id: 2638905

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 31/03/2025
PÁGINA 19 - 1ª COLUMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 27/03/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/000054/2025.

Onde se lê:

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 22º LOTE				
PROCESSO	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPETÊNCIA	VALOR
SEI-080001/002659/2025	SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA	Descarte de insumos inservíveis, materiais e medicamentos.	Out/23	9.720,12